



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2021.

**"Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona,
e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando que a servidora Jussara de Souza Emerick, é efetiva no cargo de auxiliar administrativo, e encontra-se designada para apoio na escrituração escolar do Município;

Considerando a posse de candidato aprovado no concurso público, no cargo de Secretário Escolar;

Resolve:

Art. 1º - Fica a servidora Jussara de Souza Emerick, exonerada das atividades de escrituração escolar do município, ante a posse de candidato aprovado no concurso público, no cargo de secretário escolar, ficando a servidora designada para exercer as atividades do cargo de auxiliar administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125